



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ERRATA da Portaria nº 4.969, de 27 de maio de 2024, publicada na edição 3776, de 28 de maio de 2024, no diário oficial dos Municípios Mineiros - AMM MG, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

PORTARIA N. 4929/2024

Concede Férias Regulares aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Marta Elena Medeiros Gonçalves**, matrícula nº 118, conforme calendário escolar;
- II- **Antônia S. A. Andrade**, matrícula nº 1484, conforme calendário escolar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 27 de maio de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **28/05/2024** Edição **3776** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **31/05/2024** Edição **3778** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997